



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

**P O R T A R I A Nº. 216,
De 11 de outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORA AO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
SERGIPE POR MOTIVO DE
FÉRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando
o Ofício 06/2022 de 05 de setembro de 2022, oriundo do Fórum Desembargador
José Fernandes Prado Vasconcelos,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **VANESSA REIS BARROS**, portadora do
CPF nº. XXX.436.725-XX, para exercer suas atividades no Fórum
Desembargador José Fernandes Prado Vasconcelos, com ônus para o órgão
cedente, em substituição a servidora Claudia Menezes dos Santos, em seu
período de férias a partir de 10.10.2022 até 08.11.2022.

Parágrafo único - Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município
venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos desde de 10 de outubro de 2022, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado
de Sergipe, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal